



União das Freguesias de Anhões e Luzio

AVISO

QUEIMA DE MATOS E AMONTOADOS E QUALQUER TIPO DE SOBRANTES

A Junta da União das Freguesias de Anhões e Luzio informa que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro, ***desde o dia 22 de Janeiro de 2019 a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantos de exploração agrícola ou florestal e a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, fora do período crítico, está sujeita a comunicação prévia à Câmara Municipal de Monção e à Junta da União das Freguesias de Anhões e Luzio.***

Também, em

<https://fogos.icnf.pt/queimasqueimadas/login.asp>

O não cumprimento constitui contraordenação punível com coima.

Anhões, 2019/02/15

O Presidente da Junta da União

A handwritten signature in black ink, reading 'Amácio Sequeira Costa', written in a cursive style.